



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 63
Do Processo nº 2015-0.240.742-2

Em 28 /10/15
LÚZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2015-0.240.742-2
INTERESSADO: DIANA TERESA DI GIUSEPPE
LOCAL: Rua Borges Lagoa, nº 1.450.
SQL: 041.050.0006-3
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta à CEUSO, quanto à utilização de equipamentos mecânicos para estacionamento de veículos. Solicitação de esclarecimentos quanto ao teor do PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/067/2015.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/103/2015

A CEUSO, em sua 1265ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 59 e 60, deliberou, por unanimidade de votos, que as áreas construídas são as correspondentes aos planos passíveis de ocupação por veículos, e, que as áreas não computáveis seguirão os critérios de áreas ocupadas por veículos de acordo com critérios do PDE, Lei de Parcelamento do Uso e Ocupação do Solo e legislação específica de hospitais; após a obtenção do Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, o equipamento mecânico deverá ser licenciado nos termos do Decreto nº 55.036/14.

28 /outubro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/650/15/lgm